

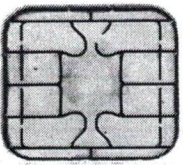
Prefeitura de Itapoa/SC
Fis. 216
Rubrica



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CREA-SC
Registro Crea N
156001-9

CONFEA **CREA**
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia



Nome
JESSICA BELIM WEBER

Data do Registro no Crea-SC
16/03/2018



Registro Nacional
2517332061
Data de Emissão:
15/10/2019

Título Profissional
ENGENHEIRA CIVIL

Jon King
Presidente do Confea

Anil
Presidente do Crea

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 5º da Lei nº 5.194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75.



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Crea de Registro
CREA-SC

CONFEA **CREA**
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

Nome
JESSICA BELIM WEBER

Filiação
**VANI MARCONDES BELIM WEBER
DARI JOSE DOMINGUES WEBER**

Nascimento 25/11/1992 CPF 084.164.819-03 Doc. de Identidade 05970842720 DETRAN-SC

Naturalidade
RESERVA PR

Tipo Sang. O+ Título de Eleitor 054581340965



Nacionalidade
BRASILEIRA

PIS/PASEP

Jessica

Assinatura do Profissional

Handwritten marks

MONTANARI ENGENHARIA LTDA.
RUA LAURENTINO, 82, BLOCO B, APTO 207, ATIRADORES
JOINVILLE - SC - CEP 89.203-106.
CNPJ: 48.927.639/0001-43



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hquY0714UhmJeuQVJA&chave2=Ug8cwsph_ -ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08416481903-JESSICA BELIM WEBER|06986626959-JOAO PEDRO MONTANARI

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JOÃO PEDRO MONTANARI, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 20/05/1997, engenheiro, inscrito no CPF nº 069.866.269-59 e na C.I. nº 5638870, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado no Rua Laurentino, 82, bloco B, apto 207, bairro Atiradores, no município de Joinville - SC, CEP 89203-106.

Único sócio componente da sociedade limitada que tem por denominação o nome empresarial de “**MONTANARI ENGENHARIA LTDA.**” estabelecida à Rua Laurentino, 82, bloco B, apto 207, bairro Atiradores, no município de Joinville – SC, CEP 89.203-106, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC, sob o **NIRE 42207504894** e inscrita no **CNPJ nº 48.927.639/0001-43**, resolve alterar e consolidar o referido Contrato Social e posteriores alterações no que segue abaixo:

I - Altera-se o nome empresarial para “WEBER ENGENHARIA LTDA.”.

II - Altera-se o endereço da sociedade para “Rua Amandus Jacob, 266, casa 01, bairro Vila Nova, no município de Joinville – SC, CEP 89237-721.”.

III – Ingressa na sociedade a nova sócia JESSICA BELIM WEBER, nacionalidade brasileira, nascida em 25/11/1992, solteira, empresária, inscrita no CPF nº 084.164.819-03 e Carteira de Identidade nº 6219753, expedida pelo SSP/SC, residente e domiciliada a Rua dos Condutores, 125, casa 02, bairro Itinga, no município de Araquari – SC, CEP 89245-000.

IV - Retira-se da sociedade o sócio JOÃO PEDRO MONTANARI, já qualificado no preâmbulo deste instrumento, transfere por **venda** suas cotas de capital pelo valor de avaliação, sendo 50.000 (cinquenta mil) cotas, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a sócia remanescente **JESSICA BELIM WEBER**.

V – O sócio cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor da sócia remanescente e da própria sociedade. Quanto a passivo, é de responsabilidade exclusiva da sócia remanescente.

VI – Devido as alterações supracitadas, o capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscritas e totalmente integralizada pelos sócios, em moeda corrente nacional, ficando o total do capital social, assim distribuído:

Página 1 de 7

N

8



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 28/09/2023 Data dos Efeitos 26/09/2023
Arquivamento 20237832488 Protocolo 237832488 de 26/09/2023 NIRE 42207504894
Nome da empresa WEBER ENGENHARIA LTDA

28/09/2023

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.asp>
Chancela 296087480409840

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
JESSICA BELIM WEBER	50.000	100	R\$ 50.000,00
TOTAL	50.000	100	R\$ 50.000,00



VII - A administração da sociedade será exercida pela administradora sócia **JESSICA BELIM WEBER**, já qualificada anteriormente, com os poderes e atribuições para administrar, autorizada ao uso do nome empresarial, representar a sociedade em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedades de economia mista e entidades para estatais, assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento, procurações públicas onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, neles incluindo vende bens do ativo imobilizado como imóveis, veículos assinar contratos ou empréstimo, fianças e servir de avais a quaisquer outras garantias em favor de terceiros, entre outros atos, assinando tudo **ISOLADAMENTE** e **EXCLUSIVAMENTE**.

VIII - A administradora declara, sob as penas de lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Consoante unânime aprovação dos sócios, com os assuntos a tratar neste instrumento fica dispensada a reunião de ata de Assembleia específica para o fim.

Parágrafo Único – O Contrato Social consolidado passa a vigorar com a seguinte redação atualizada, incluindo-se a presente alteração:

CAPÍTULO I
NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO.

CLÁUSULA I – A sociedade tem por denominação o nome empresarial de “**WEBER ENGENHARIA LTDA.**”, estabelecida à “**Rua Amandus Jacob, 266, casa 01, bairro Vila Nova, no município de Joinville – SC, CEP 89237-721.**”.

CLÁUSULA II – A empresa tem como objeto a exploração no ramo de “**OBRAS DE URBANIZAÇÃO COMO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, ASSENTAMENTO DE PAVER E LAJOTAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES.**”.

CLÁUSULA III – A sociedade iniciou suas atividades em **19 de dezembro de 2022** e sua duração será por prazo indeterminado.



CLÁUSULA IV – A sociedade pode abrir filiais, sucursais e agências em qualquer parte do país, participar ou receber como sócias outras pessoas jurídicas afins ou não, incorporar e fusionar com outras empresas.



CAPÍTULO II
CAPITAL, ADMINISTRAÇÃO E RESPONSABILIDADE.

CLÁUSULA V – O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), equivalentes a 50.000 (cinquenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e totalmente integralizadas pelos sócios, em moeda corrente nacional, ficando o total do capital social assim distribuído:

<i>SÓCIO</i>	<i>COTAS</i>	<i>%</i>	<i>VALOR CAPITAL</i>
JESSICA BELIM WEBER	50.000	100	R\$ 50.000,00
TOTAL	50.000	100	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA VI – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA VII – As cotas são indivisíveis e não poderão ser transferidas, alienadas, caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, que ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, realiza-se a cessão delas em alteração contratual pertinente.

CAPÍTULO III
EXERCÍCIO, ASSEMBLEIA, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS.

CLÁUSULA VIII – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço do Resultado Econômico.

Parágrafo Primeiro – O lucro líquido, apurado em balanço anual ou mensal, poderá ser distribuído ou não, a critério dos sócios e da situação financeira e patrimonial da sociedade. Em havendo a distribuição, os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, poderão ser partilhados entre os sócios de comum acordo entre todos os sócios, não necessariamente na proporção das suas cotas, podendo a critério dos mesmos ficar em reserva da sociedade.

Parágrafo Segundo – Se o resultado do exercício apresentar prejuízo, este será compensado com lucros acumulados de exercícios anteriores, com reserva de lucros, e nesta ordem. O saldo de prejuízo que porventura remanescer será mantido em conta de prejuízos acumulados para compensação com lucros de exercícios seguintes. No caso de inexistência de lucros

Página 3 de 7



28/09/2023

suficientes para absorção total do prejuízo, este será suportado pelo sócio na proporção de sua participação no capital social.



Parágrafo Terceiro – Poderá a qualquer tempo efetuar-se a distribuição de lucros, de acordo com o interesse da sociedade, procedendo-se ao Levantamento do Inventário, elaboração de Balanço Patrimonial e Balanço de Resultado Econômico, específicos para o fim, obtendo-se aprovação unânime do sócio.

CLÁUSULA IX – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador (ES), quando for o caso.

CAPÍTULO IV
AUMENTOS DE CAPITAL, RETIRADA DE ADMINISTRADOR, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL.

CLÁUSULA X – Em caso de aumento de capital, terão preferência o sócio para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuir.

CLÁUSULA XI – Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA XII – A diminuição de capital e/ou a liquidação de cota somente se dará por decisão unânime dos sócios e será proporcional e igual a cada cota.

CLÁUSULA XIII – O sócio que não estiver cumprindo com os objetivos da sociedade ou por motivos relevantes, poderá ser excluído da sociedade por maioria dos votos, pagando-se seus direitos de acordo com a Cláusula XII, respondendo pelas perdas e danos causados ou que vier a causar à sociedade.

CLÁUSULA XIV – O sócio poderá retirar-se da sociedade, pela vontade unilateral, a qualquer tempo, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, ou outros fatores estranhos à alteração contratual.

Parágrafo Único – O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária, poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que discordou, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma da Cláusula seguinte.

Página 4 de 7



28/09/2023

CLÁUSULA XV – Os haveres do sócio retirante serão pagos mediante a elaboração de balanço especialmente levantado onde o valor da sua cota será considerado pelo montante efetivamente realizado, liquidando-a com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução.



Parágrafo Primeiro – A cota liquidada será paga com base na situação patrimonial da sociedade.

Parágrafo Segundo – No prazo de 30 (trinta) dias, será levantado o balanço especial da sociedade previsto no “caput” desta cláusula, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento. Considera-se como data do evento: a) a data da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual; b) a data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afeição societária.

Parágrafo Terceiro – O Balanço especial de que trata esta cláusula será elaborado por profissional devidamente habilitado.

CAPÍTULO V **ADMINISTRAÇÃO, REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE.**

CLÁUSULA XVI – A administração da empresa será exercida por sua sócia **JESSICA BELIM WEBER**, com os poderes e atribuições para administrar, autorizado ao uso do nome empresarial, representar a empresa em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedades de economia mista e entidades para estatais, assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da empresa, inclusive cheques, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento, procurações públicas onerar ou alienar bens imóveis da empresa, neles incluindo vende bens do ativo imobilizado como imóveis, veículos assinar contratos ou empréstimo, fianças e servir de avais a quaisquer outras garantias em favor de terceiros e outros atos, assinando tudo **ISOLADAMENTE e EXCLUSIVAMENTE.**

Parágrafo Único – Fica expressamente vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social.

CLÁUSULA XVII – A sociedade, por maioria dos votos, poderá nomear um administrador não sócio para gerir os negócios da mesma, limitando seus poderes aos estipulados na Cláusula XV, promovendo respectiva averbação.

CLÁUSULA XVIII – Dependem de deliberação e concordância dos sócios: a) A aprovação das contas da administração; b) a exclusão ou retirada de um dos sócios por pedido do sócio; c) a designação dos administradores em ato separado, não sócio ou administrador sócio; d) a destituição dos administradores; e) o modo e o valor da remuneração dos administradores; f) a participação dos administradores e dos empregados nos lucros; g) a modificação do contrato social; h) a transformação da sociedade, ou a fusão, cisão ou incorporação,

Página 5 de 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/09/2023 Data dos Efeitos 26/09/2023

Arquivamento 20237832488 Protocolo 237832488 de 26/09/2023 NIRE 42207504894

Nome da empresa WEBER ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 296087480409840

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

28/09/2023

resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial; i) a nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas; j) recuperação judicial; k) investimento em outras empresas, coligadas ou controladas; l) aumento de capital com bens ou moeda corrente; m) aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo permanente.



CLÁUSULA XIX – A sociedade por deliberação da reunião do sócio poderá: a) transformar-se em outro tipo social; b) incorporar outra sociedade ou ser incorporada; c) fundir-se com outra sociedade; d) cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras sociedades, extinguindo-se caso a versão for total ou absorver patrimônio de sociedade cindida.

Parágrafo Único – Para tanto é necessário a aprovação de três quartos dos cotistas presentes na reunião, instalada nos moldes do art. 1074 e seguintes do Código Civil, bem como a elaboração de laudo de avaliação por profissional habilitado, que será nomeado na reunião, e que deverá observar os critérios do balanço especial,

CLÁUSULA XX – Pelos serviços que prestam à sociedade, retirará o sócio administrador ou administradores não sócios, a título de “pró-labore”, uma quantia mensal, fixada de comum acordo entre todos, retirando o necessário para sua subsistência de acordo com a possibilidade da empresa até o limite de seu crédito, podendo ser extensiva a todos os administradores, se assim for deliberado em comum acordo entre todos.

CLÁUSULA XXI – A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários, de acordo com a legislação em vigor.

Parágrafo Único – A sociedade não possui conselho fiscal.

CAPÍTULO VI **DISPOSIÇÕES FINAIS.**

CLÁUSULA XXII – A administradora declara, sob as penas de lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XXIII – A sócia subscritora das cotas do capital social declara, para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei, de exercer os atos empresariais, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal inclusive incapacidade superveniente, encontrando-se em pleno exercício de seus direitos civis, inclusive de personalidade.

Página 6 de 7



28/09/2023

CLÁUSULA XXIV – A sociedade mantém um responsável técnico devidamente habilitado no órgão de sua competência, o qual exerce a responsabilidade técnica da empresa.



CLÁUSULA XXV – O endereço da sócia, constante do Contrato Social, será válido para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse.

Parágrafo Único – A responsabilidade quanto à informação oportuna de alterações desse endereço é exclusiva do sócio, que deverá fazê-la por escrito.

CLÁUSULA XXVI – Os casos omissos e não regulados pelo presente instrumento, será regulado nas disposições do Código Civil Brasileiro, Lei n. 10406 de 10 de janeiro de 2002, vigente e supletivamente pela legislação que rege as Sociedades Anônimas em vigor.

CLÁUSULA XXVII – Fica eleito o foro da Comarca de Joinville – SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

E por estarem assim justos e contratados e em perfeito acordo em tudo que neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o por meio digital, que é destinado ao arquivamento na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC, a qual disponibilizará o arquivo registrado no formato de PDF, assinado e autenticado digitalmente pelo secretário-geral do respectivo órgão público, assim produzindo seus efeitos legais.

Joinville – SC, 20 de setembro de 2023.

JESSICA BELIM WEBER

JOÃO PEDRO MONTANARI

Página 7 de 7



28/09/2023



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



237832488



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	WEBER ENGENHARIA LTDA
PROTOCOLO	237832488 - 26/09/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42207504894
CNPJ 48.927.639/0001-43
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2023
SOB N: 20237832488

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20237832488

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06986626959 - JOAO PEDRO MONTANARI - Assinado em 26/09/2023 às 11:08:24

Cpf: 08416481903 - JESSICA BELIM WEBER - Assinado em 26/09/2023 às 11:10:47

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 28/09/2023 Data dos Efeitos 26/09/2023
Arquivamento 20237832488 Protocolo 237832488 de 26/09/2023 NIRE 42207504894
Nome da empresa WEBER ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 296087480409840
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

28/09/2023



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
48.927.639/0001-43
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
19/12/2022

NOME EMPRESARIAL
WEBER ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
WEBER ENGENHARIA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.20-4-00 - Construção de edifícios
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R AMANDUS JACOB

NÚMERO
266

COMPLEMENTO
CASA 01

CEP
89.237-721

BAIRRO/DISTRITO
VILA NOVA

MUNICÍPIO
JOINVILLE

UF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO
SOCIETARIO02@BLU.IDEAL.CNT.BR

TELEFONE
(47) 3221-4900

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
19/12/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/01/2024** às **09:07:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.927.639/0001-43
Razão Social: MONTANARI ENGENHARIA LTDA
Endereço: R LAURENTINO 82 BLOCO B AP 207 / ATIRADORES / JOINVILLE / SC / 89203-106

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/02/2024 a 02/03/2024

Certificação Número: 2024020221264324119459

Informação obtida em 06/02/2024 14:49:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

MUNICÍPIO DE JOINVILLE



Verificar autenticidade

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:

5394/2024

DATA DA EMISSÃO:

10/01/2024

CPF/CNPJ:

48.927.639/0001-43

NOME/RAZÃO SOCIAL:

WEBER ENGENHARIA LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

1855038

ATIVIDADE FISCAL:

Construção de edifícios

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: Amandus Jacob, 266

Complemento: Casa 01

Bairro: Vila Nova

CEP: 89237-721

AVISO:

Constam pendências em aberto.

DESCRIÇÃO:

Certificamos que o contribuinte acima identificado possui pendências com a Fazenda Municipal de Joinville. Conforme Decreto nº 37.642 de 23 de Março de 2020, fica prorrogado por 90 dias a validade das certidões de regularidade fiscal emitidas pelo Município de Joinville.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C245394N9681D25

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville
<http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/logon.jsp>

Município de Joinville

Av. Hermann August Lepper, 10



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **WEBER ENGENHARIA LTDA**
CNPJ/CPF: **48.927.639/0001-43**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 240140004280874
Data de emissão: 05/01/2024 19:29:57
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 03/07/2024

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 10/01/2024 13:23:59



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: WEBER ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 48.927.639/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:14:16 do dia 01/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/05/2024.
Código de controle da certidão: **8238.C67B.B8E5.D910**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

n

d



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WEBER ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.927.639/0001-43

Certidão nº: 58883373/2023

Expedição: 24/10/2023, às 15:05:42

Validade: 21/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WEBER ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.927.639/0001-43**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42207504894	CNPJ 48.927.639/0001-43
NOME EMPRESARIAL WEBER ENGENHARIA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/11/2023 a 30/11/2023
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) C.E5.CF.37.90.B2.35.83.4D.67.FE.42.37.24.80.B2.AD.D8.D6.72	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	48927639000143	WEBER ENGENHARIA LTDA:48927639000143	811980430737668697 45720	05/10/2023 a 04/10/2024	Sim
Contador	08203962904	RAUL ECCHER:08203962904	206952577043819773 024922820694661379 2	05/10/2023 a 04/10/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

2C.E5.CF.37.90.B2.35.83.4D.67.FE.42.
37.24.80.B2.AD.D8.D6.72-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 15/12/2023 às 16:22:36

5A.CC.90.11.9E.AB.C6.28
1F.CB.37.76.D1.C2.B7.DE

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: WEBER ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/11/2023 a 30/11/2023

CNPJ: 48.927.639/0001-43

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Novembro de 2023 a 30 de Novembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
FATURAMENTO BRUTO		R\$ 0,00	R\$ 43.704,31
Faturamento de Serviços		R\$ 0,00	R\$ 43.704,31
Prestação de Serviços no Mercado Interno		R\$ 0,00	R\$ 43.704,31
SERVIÇOS MERCADO INTERNO		R\$ 0,00	R\$ 43.704,31
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ (3.556,10)
(-) (-) Impostos Incidentes sobre Vendas		R\$ 0,00	R\$ (3.556,10)
(-) (-) SIMPLES Sobre Vendas		R\$ 0,00	R\$ (3.556,10)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (36.858,98)	R\$ (3.476,00)
(-) Despesa com Pessoal		R\$ (1.727,22)	R\$ (1.584,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (1.727,22)	R\$ (1.584,00)
(-) Utilidades e Serviços		R\$ (34.841,76)	R\$ (152,00)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (34.841,76)	R\$ (152,00)
(-) Despesas Gerais		R\$ (290,00)	R\$ (1.740,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (290,00)	R\$ (1.740,00)
(-) (-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (175,60)	R\$ (2.422,60)
(-) Contribuições, Impostos e Taxas		R\$ (175,60)	R\$ (2.422,60)
(-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (175,60)	R\$ (2.422,60)
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (169,14)	R\$ 185,08
Receitas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 254,08
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 254,08
(-) Despesas Financeiras		R\$ (169,14)	R\$ (69,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (169,14)	R\$ (69,00)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (37.203,72)	R\$ 34.434,69

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.E5.CF.37.90.B2.35.83.4D.67.FE.42.37.24.80.B2.AD.D8.D6.72-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

n d



BALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Entidade: WEBER ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/11/2023 a 30/11/2023

CNPJ: 48.927.639/0001-43

Data de Emissão: 15/12/2023 17:25:29

Competência: 11/2023

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do	D/	Saldo Final	D/
1.1.01.001.5	Caixa			R\$ 39.006,69	D	R\$ 0,00	R\$ 1.174,80	R\$ 1.174,80	C	R\$ 37.831,89	D
1.1.01.002.10	Banco do Brasil S/A			R\$ 48.571,87	D	R\$ 22.594,09	R\$ 52.874,40	R\$ 30.280,31	C	R\$ 18.291,56	D
1.1.01.003.53	Banco do Brasil S/A			R\$ 0,00	D	R\$ 48.377,16	R\$ 4.344,01	R\$ 44.033,15	D	R\$ 44.033,15	D
1.1.02.001.142	Clientes Diversos			R\$ 5.601,88	D	R\$ 43.704,31	R\$ 18.291,56	R\$ 25.412,75	D	R\$ 31.014,63	D
1.1.03.001.160	Empréstimos a Terceiros a Receber			R\$ 9.199,16	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 9.199,16	D
1.1.07.001.388	INSS a Recuperar			R\$ 7.020,02	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 7.020,02	D
2.1.03.001.1550	Simplex a Recolher			R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	R\$ 3.556,10	R\$ 3.556,10	C	R\$ 3.556,10	C
2.1.04.001.1635	Pró Labore a Pagar			R\$ 1.174,80	C	R\$ 1.174,80	R\$ 1.174,80	R\$ 0,00	D	R\$ 1.174,80	C
2.1.04.002.1659	INSS a Recolher			R\$ 409,20	C	R\$ 409,20	R\$ 409,20	R\$ 0,00	D	R\$ 409,20	C
2.3.01.001.2348	Capital Subscrito			R\$ 50.000,00	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 50.000,00	C
2.3.06.001.2538	Lucros do Exercício			R\$ 99.749,74	C	R\$ 0,00	R\$ 34.434,69	R\$ 34.434,69	C	R\$ 134.184,43	C
2.3.06.001.2539	(-) Prejuízos do Exercício			R\$ 41.934,12	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 41.934,12	D
3.1.03.001.2702	Prestação de Serviços			R\$ 0,00	C	R\$ 43.704,31	R\$ 43.704,31	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	C
3.1.04.002.2831	(-) SIMPLES Sobre Vendas			R\$ 0,00	C	R\$ 3.556,10	R\$ 3.556,10	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	C
3.4.01.001.4015	Pró Labore			R\$ 0,00	C	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	C
3.4.01.001.4020	INSS			R\$ 0,00	C	R\$ 264,00	R\$ 264,00	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	C
3.4.01.007.4245	Serviços Terceiros			R\$ 0,00	C	R\$ 152,00	R\$ 152,00	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	C
3.4.01.009.4246	Honorários Contábeis			R\$ 0,00	C	R\$ 1.740,00	R\$ 1.740,00	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	C
3.4.03.001.4656	Impostos Federais			R\$ 0,00	C	R\$ 37,15	R\$ 37,15	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	C
3.4.03.001.4658	Impostos Municipais			R\$ 0,00	C	R\$ 1.932,33	R\$ 1.932,33	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	C
3.4.03.001.4663	Impostos e Taxas Diversas			R\$ 0,00	C	R\$ 448,79	R\$ 448,79	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	C
3.4.03.001.4670	IOF e IOIC			R\$ 0,00	C	R\$ 4,33	R\$ 4,33	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	C
3.4.04.001.2859	Receitas Aplicações Mercado Aberto			R\$ 0,00	C	R\$ 254,08	R\$ 254,08	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	C
3.4.04.002.4698	Tarifas Bancárias			R\$ 0,00	C	R\$ 69,00	R\$ 69,00	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	C
6.1.01.001.4879	Encerramento do Exercício			R\$ 0,00	C	R\$ 43.958,39	R\$ 43.958,39	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D



Assinatura:

Presidente:

LIVRO DIÁRIO



Entidade: WEBER ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/11/2023 a 30/11/2023

CNPJ: 48.927.639/0001-43

Período Selecionado: 01 de Novembro de 2023 a 30 de Novembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº d
01/11/2023	1.1.01.002.10	Banco do Brasil S/A		Valor Referente CREA-SC	
01/11/2023	3.4.03.001.4663	Impostos e Taxas Diversas		Valor Referente CREA-SC	
07/11/2023	1.1.01.002.10	Banco do Brasil S/A		Valor Referente CREA-SC	
07/11/2023	3.4.03.001.4663	Impostos e Taxas Diversas		Valor Referente CREA-SC	
07/11/2023	1.1.01.002.10	Banco do Brasil S/A		Valor Referente CREA-SC	
07/11/2023	3.4.03.001.4663	Impostos e Taxas Diversas		Valor Referente CREA-SC	
08/11/2023	1.1.01.002.10	Banco do Brasil S/A		Valor Referente BB RF Simples Agil	
08/11/2023	1.1.01.003.53	Banco do Brasil S/A		Valor Referente BB RF Simples Agil	
09/11/2023	1.1.01.002.10	Banco do Brasil S/A		Valor Referente ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFT	
09/11/2023	3.4.01.007.4245	Serviços Terceiros		Valor Referente ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFT	
09/11/2023	1.1.01.002.10	Banco do Brasil S/A		Pagamento de Impostos Impostos Municipais ref. 10/2023	
09/11/2023	3.4.03.001.4658	Impostos Municipais		Pagamento de Impostos Impostos Municipais ref. 10/2023	
09/11/2023	1.1.01.003.53	Banco do Brasil S/A		Valor Referente BB RF Simples Agil	
09/11/2023	1.1.01.002.10	Banco do Brasil S/A		Valor Referente BB RF Simples Agil	
09/11/2023	1.1.01.001.5	Caixa		Pagamento de Pro-Labore ref. 10/2023	
09/11/2023	2.1.04.001.1635	Pró Labore a Pagar		Pagamento de Pro-Labore ref. 10/2023	
10/11/2023	1.1.01.002.10	Banco do Brasil S/A		Valor Referente Tarifa Pacote de Servicos	
10/11/2023	3.4.04.002.4698	Tarifas Bancárias		Valor Referente Tarifa Pacote de Servicos	
10/11/2023	1.1.01.003.53	Banco do Brasil S/A		Valor Referente BB RF Simples Agil	
10/11/2023	1.1.01.002.10	Banco do Brasil S/A		Valor Referente BB RF Simples Agil	
20/11/2023	1.1.01.002.10	Banco do Brasil S/A		Pagamento de Impostos INSS a Recolher ref. 10/2023	
20/11/2023	2.1.04.002.1659	INSS a Recolher		Pagamento de Impostos INSS a Recolher ref. 10/2023	
20/11/2023	1.1.01.003.53	Banco do Brasil S/A		Valor Referente BB RF Simples Agil	
20/11/2023	1.1.01.002.10	Banco do Brasil S/A		Valor Referente BB RF Simples Agil	
20/11/2023	3.1.03.001.2702	Prestação de Serviços		Prestação Serviço Conforme NF 10 de PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI	
20/11/2023	1.1.02.001.142	Clientes Diversos		Prestação Serviço Conforme NF 10 de PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI	
20/11/2023	3.1.03.001.2702	Prestação de Serviços		Prestação Serviço Conforme NF 11 de PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI	
20/11/2023	1.1.02.001.142	Clientes Diversos		Prestação Serviço Conforme NF 11 de PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI	
21/11/2023	1.1.01.002.10	Banco do Brasil S/A		Valor Referente G I VALE EUROPEU CONTABILIDADE	
21/11/2023	3.4.01.009.4246	Honorários Contábeis		Valor Referente G I VALE EUROPEU CONTABILIDADE	
21/11/2023	1.1.01.002.10	Banco do Brasil S/A		Valor Referente G I VALE EUROPEU CONTABILIDADE	
21/11/2023	3.4.01.009.4246	Honorários Contábeis		Valor Referente G I VALE EUROPEU CONTABILIDADE	
21/11/2023	1.1.01.003.53	Banco do Brasil S/A		Valor Referente BB RF Simples Agil	
21/11/2023	1.1.01.002.10	Banco do Brasil S/A		Valor Referente BB RF Simples Agil	
30/11/2023	1.1.02.001.142	Clientes Diversos		Valor Referente MUNICIPIO DE ARAQUARI	
30/11/2023	1.1.01.002.10	Banco do Brasil S/A		Valor Referente MUNICIPIO DE ARAQUARI	
30/11/2023	2.1.03.001.1550	Simplex a Recolher		Simplex sobre Faturamento Mês 11/2023	
30/11/2023	3.1.04.002.2831	(-) SIMPLES Sobre Vendas		Simplex sobre Faturamento Mês 11/2023	
30/11/2023	2.3.06.001.2538	Lucros do Exercício		Lucro apurado no período ref. 11/2023	
30/11/2023	6.1.01.001.4879	Encerramento do Exercício		Lucro apurado no período ref. 11/2023	
30/11/2023	3.4.04.001.2859	Receitas Aplicações Mercado Aberto		Rendimento de Aplicações Financeiras Banco do Brasil S/A	
				Rendimento de Aplicações Financeiras Banco	

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: WEBER ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/11/2023 a 30/11/2023

CNPJ: 48.927.639/0001-43

Número de Ordem do Livro: 4

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: WEBER ENGENHARIA LTDA

NIRE: 42207504894

CNPJ: 48.927.639/0001-43

Número de Ordem: 4

Natureza do Livro: DIÁRIO

Município: Joinville

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 19/12/2022

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social: 30/11/2023

Quantidade total de linhas do arquivo digital: 6474

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: WEBER ENGENHARIA LTDA

Natureza do Livro: DIÁRIO

Número de ordem: 4

Quantidade total de linhas do arquivo digital: 6474

Data de início: 01/11/2023

Data de término: 30/11/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.E5.CF.37.90.B2.35.83.4D.67.FE.42.37.24.80.B2.AD.D8.D6.72-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

A

WEBER ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 48.927.639/0001-43
PERIODO: 11/2023



a) Índice de Liquidez Geral (LG):

LC	R\$	147.390,41	
=	R\$	112.955,72	1,304851228

b) Índice de Liquidez Corrente (LC):

LC	R\$	147.390,41	
=	R\$	5.140,10	28,67461917

c) Índice de Endividamento (GE):

GE	R\$	147.390,41	
=	R\$	112.955,72	1,304851228

JESSICA BELIM WEBER
Administrador
CPF: 084.164.819-03

Raul Eccher
CRC: 1-SC-006965/O-9 - Contador
CPF: 082.039.629-04

1

8



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252023153288
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **JOAO PEDRO MONTANARI**
Registro.....: SC S1 175546-9
C.P.F.....: 069.866.269-59
Data Nasc....: 20/05/1997
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 18/09/2020 PELO(A)
CATOLICA DE SANTA CATARINA
JARAGUA DO SUL - SC

•**ART 8936428-2**

Empresa.....: MONTANARI ENGENHARIA LTDA
Proprietário.: RWR LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA
Endereço Obra: RUA WALDEMIRO JOSE BORGES 740
Bairro.....: SANTA CATARINA
89200 - JOINVILLE - SC
Registrada em: 31/08/2023 Baixada em.. 14/09/2023
Período (Previsto) - Início: 11/08/2023 Término.....: 11/09/2023
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 8907639-2
Profissional: 175546-9 JOAO PEDRO MONTANARI

EXECUCAO
PROJETO

DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ...	825,00 METRO(S)
PASSEIO	
Dimensão do Trabalho ...	1.951,32 METRO(S) QUADRADO(S)
PAVIMENTACAO EM PAVER	
Dimensão do Trabalho ...	3.617,11 METRO(S) QUADRADO(S)
CANALETA DE DRENAGEM SUPERFICIAL	
Dimensão do Trabalho ...	246,98 METRO(S)
DRENAGEM	
Dimensão do Trabalho ...	22,00 UNIDADE(S)
SINALIZACAO HORIZONTAL	
Dimensão do Trabalho ...	26,42 METRO(S) QUADRADO(S)
SINALIZACAO VERTICAL	
Dimensão do Trabalho ...	8,00 UNIDADE(S)
MEIO FIO	
Dimensão do Trabalho ...	462,00 METRO(S)

OBRAS DE MELHORIAS PARA LOJAS DO GRUPO RWR LOGISTICA E DISTRIBUICAO

Registro realizado eletronicamente, para obter acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/creaem/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 723000958-10 CAT nº 252023153288 de 20/09/2023 página 1 de 3





Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
 252023153288
 Atividade concluída



CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72300095810, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252023153288
 20/09/2023, 14:00:47

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
 A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
 A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
 A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
 A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
 Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
 Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para obter o código QR impresso na CAT, acesse o site: https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300095810
 CAT nº 252023153288 de 20/09/2023, página 2 de 3



ATESTADO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa MONTANARI ENGENHARIA LTDA, com sede na Rua RUA LAURENTINO, 82, BLOCO B, APTO 207, ATIRADORES, JOINVILLE- SC, CEP: 89203-106, inscrita no CNPJ: 48.927.639/0001-43, executou pavimentação e passeio em paver para a RWR LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA- SC, conforme abaixo descrição:

4. Atividade Técnica			
Execução Drenagem	Projeto	Dimensão do Trabalho:	825,00 Metro(s)
Execução Passeio	Projeto	Dimensão do Trabalho:	1.951,32 Metro(s) Quadrado(s)
Execução Pavimentação em Paver	Projeto	Dimensão do Trabalho:	3.617,11 Metro(s) Quadrado(s)
Execução Canaleta de drenagem superficial	Projeto	Dimensão do Trabalho:	246,98 Metro(s)
Execução Drenagem	Projeto	Dimensão do Trabalho:	22,00 Unidade(s)
Execução Sinalização Horizontal	Projeto	Dimensão do Trabalho:	26,42 Metro(s) Quadrado(s)
Execução Sinalização Vertical	Projeto	Dimensão do Trabalho:	8,00 Unidade(s)
Execução Meio Fio	Projeto	Dimensão do Trabalho:	462,00 Metro(s)

Responsáveis técnicos:

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: João Pedro Montanari Registro No Crea-SC: 069.866.296-59

Nº ART DE EXECUÇÃO: 8936428-2

Execução das atividades de todos os itens acima em um período de 11/08/2023 à 08/09/2023

Localização da obra: Rua Waldemiro Jose Borges, 740

CNPJ: 83.616.185/0004-33

Araquari, 14 de setembro de 2023.

RWR LOGISTICA E
DISTRIBUICAO
LTDA:83616185000190

Assinado de forma digital por
RWR LOGISTICA E DISTRIBUICAO
LTDA:83616185000190
Dados: 2023.09.15 14:28:04
-03'00'

RWR LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA
EWALDO RIEPER JUNIOR



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252023153186
Atividade em andamento



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **JOAO PEDRO MONTANARI**
Registro.....: SC S1 175546-9
C.P.F.....: 069.866.269-59
Data Nasc....: 20/05/1997
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 18/09/2020 PELO(A)
CATOLICA DE SANTA CATARINA
JARAGUA DO SUL - SC

•ART 8803927-4

Empresa.....: MONTANARI ENGENHARIA LTDA
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI
Endereço Obra: RUA DOS CONDUTORES 0
Bairro..... ITINGA

89245 - ARAQUARI - SC

Registrada em: 30/05/2023 situação:"ATIVIDADE EM ANDAMENTO"

Período (Previsto) - Início: 23/05/2023 Término.....: 23/09/2023

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

Atividades Técnicas: Atividades e Quantidades executadas no período conforme atestado vinculado a presente certidão.

Informações complementares:

O Atestado está registrado de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72300093834, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252023153186

14/09/2023, 15:38:30

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Registro realizado eletronicamente, por favor, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300093834 CAT nº 252023153186 de 14/09/2023, página 1 de 5





Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252023153186
 Atividade em andamento



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
 Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
 Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para obter acesso ao código QR impresso na CAT
 vinculado ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao_acervo.php,
 informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300093834
 CAT nº 252023153186 de 14/09/2023, página 2 de 5



[Handwritten signature]

n

8



ATESTADO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa MONTANARI ENGENHARIA LTDA, com sede na Rua RUA LAURENTINO, 82, BLOCO B, APTO 207, ATIRADORES, JOINVILLE- SC, CEP: 89203-106, inscrita no CNPJ: 48.927.639/0001-43, executou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI - SC, conforme contrato de n.º Nº 71/2023, a PAVIMENTAÇÃO EM PAVER DA RUA DOS CONDUTORES, BAIRRO ITINGA, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DA OBRA, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº39/2023, cujas as seguintes atividades técnicas e quantitativos encontram-se efetivamente concluídas:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.
1	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	PLACA DE DIVULGAÇÃO DE OBRA, DIMENSÃO 1,25X2,50 METROS, MATERIAL EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO OU LONA. ESTRUTURA DE SUPORTE EM MADEIRA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN.	1,00
2	DRENAGEM		
2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/202	m ³	750,90
2.2	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M ³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	m ³	374,12

Registro realizado eletronicamente, para obter acesso ao código QR impresso na CAT vinculado ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/creatnet/validacao_atcervo.php, informando o número da Certidão de Atesto Técnico e sua data de emissão.
 Registro realizado a partir do protocolo nº 72300093834, CAT nº 252023153186 de 14/09/2023, página 3 de 5





A gente faz o futuro acontecer.



2.3	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	m	14,00
2.4	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	m	398,00
2.5	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP	unid	4,00
2.6	BOCA DE LOBO SIMPLES - BLS	unid	16,00
3	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	m ²	2.088,00
3.2	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 25 X 15 CM, ESPESSURA 8 CM.	m ²	2.000,00
3.3	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO), CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO - INCLUINDO ATERRO PARA ESTABILIZAÇÃO	m	530,00
4	SINALIZAÇÃO		
4.1	PINTURA FAIXA COM TERMOPLÁSTICO - 3 ANOS (PARA ASPERSÃO) (EIXO DA VIA - FAIXA DE PEDESTRES - ZEBRADA)	m ²	79,12
4.2	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	uni	8,00
4.3	PLACA EM AÇO - PELICULA I + I FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	m ²	1,84

Registro realizado eletronicamente. Para obter acesso ao código QR impresso na CAT vinculada ou detalhamento no site: https://www.crea-sc.org.br/creant/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300093834 CAT nº 252023153186 de 14/09/2023, página 4 de 5





Responsáveis técnicos:

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: JOÃO PEDRO MONTANARI REGISTRO NO CREA-SC: 069.866.296-59

Nº ART DE FISCALIZAÇÃO 8814938-5

Nº ART DE EXECUÇÃO: 8803927-4

Execução das atividades de todos os itens acima (01 ao 04)

LOCALIZAÇÃO DA OBRA: Rua dos Condutores, Itinga - Araquari

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI - SC

CNPJ: 83.102.228/0001-10

ENDEREÇO: RUA CORONEL ALMEIDA, Nº 60, BAIRRO CENTRO, ARAQUARI - SC - CEP: 89245-000

FONE (47) 3447-7700

CONTRATO Nº 71/2023

PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ACIMA: 23/05/2023 A 14/09/2023

Araquari, 14 de setembro de 2023.

DIEGO
FERREIRA:0826438
0913

Digitally signed by DIEGO FERREIRA 08264380913
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial, ou=03402819000173
OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
ARNEGO COMEX, OU=RFB e-CPF A1, CN=DIEGO
FERREIRA 08264380913
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2023.09.14 13:20:21 -03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2023.2.0

Diego Ferreira
Diretor de Projetos
Engenheiro Civil
CREA/SC 141353-8
Prefeitura Municipal de Araquari

Registro realizado eletronicamente, para obter o código QR impresso na CAT
vinculada ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/creame/validacao_aceervo.php,
informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300093834
CAT nº 252023153186 de 14/09/2023 página 5 de 5



CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS



Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a firma: **WEBER ENGENHARIA LTDA** com sede à **RUA AMANDUS JACOB, 266, VILA NOVA – JOINVILLE /SC**, inscrita no C.N.P.J. n.º 48.927.639/0001-43 representada nesta ocasião por seu sócio: **JÉSSICA BELIM WEBER** CPF. n.º 084.164.819-03 **SESP/SC-SC**, doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o **Sr. JOÃO MONTANARI**, com título profissional **ENGENHEIRO CIVIL**, Cart. CREA/SC n.º 1755546-9, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª - A vigência do presente contrato será por tempo **indeterminado**;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 5 horas semanais sendo das 18:00 horas às 19:00 horas de segunda feira a sexta feira;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado, absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado deverão ser de 3 (três) salários mínimos mensais.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª.

Cláusula 8ª - Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

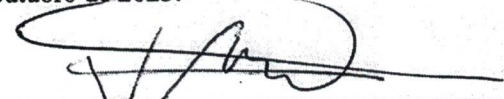
Cláusula 9ª - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Joinville/SC;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

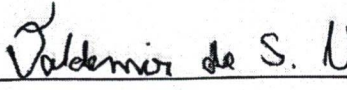
JOINVILLE, 03 de outubro de 2023.



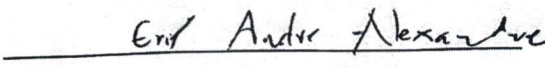
Contratante



Contratado



Testemunha 1



Testemunha 2

Nome: _____

Nome: _____

RG: _____

RG: _____

CPF: 03986611975

CPF: 05643021985



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

1. EMPRESA

Razão social: Weber Engenharia Ltda.

Número de registro: 196237-0

Tipo de registro: Registro Matriz

Data de aprovação: 06/01/2023

CNPJ: 48.927.639/0001-43

Endereço de contrato:

Rua Amandus Jacob, 266 - casa 1

CEP: 89237-721

Telefone: (47) 9 9622-6830

Cidade: Joinville

Bairro: Vila Nova

Estado: SC

2. CONTRATO SOCIAL

Número da alteração contratual: 1

Data da certificação: 28/09/2023

Capital social atual: R\$50.000,00 - (cinquenta mil reais)

Objeto social aprovado junto ao CREA-SC:

Atividades Técnicas aprovadas pelo CREA-SC, limitada(s) a(s) área(s) de Engenharia Civil, para: obras de urbanização como: pavimentação asfáltica, assentamento de paver e lajotas, serviços de engenharia e construção de edificações.

3. FILIAIS

Empresa sem filiais cadastradas.

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 175546-9

RNP: 2519652667

Nome: Joao Pedro Montanari

Pedido para anotação: 06/01/2023

Data de validade: Indeterminada

Título: Título

Engenheiro Civil

Atribuições do profissional:

Artigo 7 da lei 5.194/66, nos artigos 28 e 29, exceto, alinea 'a', do decreto 23.569/33 e; o desempenho das atividades de 01 a 18, previstas no artigo 5 do paragrafo 1 da resolucao 1.073/2016, combinado com as atividades do artigo 7 da resolucao 218/73, ambas do confea.

Vínculo técnico aprovado em: 06/01/2023

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

Registro: 156001-9

RNP: 2517332061

Nome: Jessica Belim Weber

Pedido para anotação: 31/10/2023

Data de validade: Indeterminada

Título: Título

Engenheira Civil

Atribuições do profissional:

Artigo 7 da resolucao 218/73, do confea.

Vínculo técnico aprovado em: 01/11/2023

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

5. QUADRO TÉCNICO

Empresa sem quadro técnico

6. CERTIDÃO

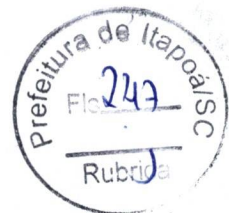


Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001

(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br

A autenticidade do documento pode ser verificada no site
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do

Token: c8a212c6-a7ab-44d0-a078-30328f4fce00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

- 6. CERTIDÃO (CONT.)

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 05/02/2024 17:48:35, válida até 31/03/2025.



CONCORRÊNCIA Nº 22/2023

WEBER ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 48.927.639/0001-43, por intermédio de seu representante legal Sra. JÉSSICA BELIM WEBER portador (a) da Carteira de Identidade nº 6.219.753, CPF nº 084.164.81903, DECLARA conforme o Edital de CONCORRÊNCIA Nº 22/2023 - PROCESSO Nº 174/2023 – OBJETO: Contratação de empresa de construção civil com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de materiais para execução de pavimentação com bloco intertravado e drenagem pluvial na Rua (793), Alexandre Stika, Trecho 01, entre a Estaca 0+0,000 m à Estaca 4+9,81 m, com extensão de 89,81 m ;

ANEXO II - para os devidos fins que temos pleno conhecimento do objeto licitado, bem como temos conhecimento do conteúdo do Edital e seus anexos, manifestando total concordância com seus termos. ✓

ANEXO III -, para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Não Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. ✓

ANEXO IV-para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea e não está suspensa em nenhum órgão público, federal, estadual ou municipal, nos termos do artigo 32 § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93. ✓

ANEXO V- Declaração de enquadramento como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado, nos termos da Lei Complementar nº 123/06. ✓

ANEXO VI- para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que os dirigentes, sócios e gerentes da Weber Engenharia, não mantêm vínculo empregatício com a Administração Pública direta e indireta das esferas Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, nem com empresas subsidiadas ou controladas pelos entes Federados acima mencionados. ✓

ANEXO VI- para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que a empresa caso se logre vencedora da presente licitação apresentará seguro-garantia no valor equivalente a 5% do total do contrato. ✓

DISPONIBILIDADE DE EQUIPE TÉCNICA - em cumprimento ao instrumento convocatório, o profissional integrante da equipe técnica indicado para este certame é o profissional responsável técnico da empresa detentor do acervo apresentado, e será responsável em todas as fases deste procedimento licitatório até a conclusão do objeto do contrato, não sendo substituído, salvo casos de força maior e mediante prévia concordância do licitante, apresentando para tal fim, o acervo do novo profissional a ser incluído, que deverá possuir igual ou superior qualificação com relação ao anterior. Profissional responsável: João Pedro Montanari, engenheiro civil registrado no CREA/SC 175546-9. ✓

E por ser verdade, assina a presente declaração sob as penas da lei.

WEBER ENGENHARIA Assinado de forma digital por
LTDA:489276390001 WEBER ENGENHARIA
43 LTDA:48927639000143
Dados: 2024.02.06 16:20:48 -03'00'

Itapoá, 06 de fevereiro de 2024

WEBER ENGENHARIA
CNPJ 48.927.639/0001-43
JÉSSICA BELIM WEBER
CPF: 08416481903

Rua Amandus Jacob, 266
Vila Nova, Joinville- SC
Telefone. 47 996226830



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: WEBER ENGENHARIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42207504894	CNPJ 48.927.639/0001-43	Arquivamento do ato Constitutivo 19/12/2022	Início da atividade 19/12/2022
Endereço: RUA AMANDUS JACOB, 266 CASA 01, VILA NOVA, JOINVILLE, SC - CEP: 89237721			
OBJETO SOCIAL			
OBRAS DE URBANIZAÇÃO COMO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, ASSENTAMENTO DE PAVER E LAJOTAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES			
CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO	
R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX <i>A</i>	
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
JESSICA BELIM WEBER 084.164.819-03	50.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
JESSICA BELIM WEBER 084.164.819-03	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 28/09/2023	Número 20237832488	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Evento: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX	Endereço: XXXXXX	
Observação			

N



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: WEBER ENGENHARIA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42207504894	48.927.639/0001-43	19/12/2022	19/12/2022

Endereço:

RUA AMANDUS JACOB, 266 CASA 01, VILA NOVA, JOINVILLE, SC - CEP: 89237721

FLORIANOPOLIS -SC, 5 de Fevereiro de 2024

LUCIANO LEITE KOWALSKI

245753249

página: 2/2

CONTROLE: 19294337307000 CPF SOLICITANTE: 091.947.769-03 NIRE: 42207504894 EMITIDA: 05/02/2024 PROTOCOLO: 245753249